

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ATA DE REUNIÃO	 SGC SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONTRATAÇÕES
	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	
	Reunião de Análise Crítica (RAC)	

1. Identificação da Reunião

Data e Horário:	06.10.2026 - 14h15 às 15h14
Local:	Sala de reunião da Presidência
Relatora:	Daianny Oliveira Netto
Objetivo da Reunião:	Realizar a Análise Crítica da Direção do Sistema de Gestão de Compliance – SGC, avaliando as entradas previstas no sistema, o acompanhamento das deliberações anteriores, o desempenho e a adequação do SGC, bem como deliberar sobre oportunidades de melhoria, necessidades de mudança, recursos e ações prioritárias para a consolidação e certificação do Sistema.

2. Participantes

Dr. Gustavo de Assis Garcia Juiz Auxiliar da Presidência	(x) Presente () Ausente
Gustavo Machado Do Prado Dias Maciel Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica	(x) Presente () Ausente
Diego Cesar Santos Diretoria de Planejamento e Inovação	(x) Presente () Ausente
Leonardo Alex de Siqueira Diretoria de Engenharia e Arquitetura	(x) Presente () Ausente
Luiz Cláudio Rezende Diretoria Financeira	(x) Presente () Ausente
Gustavo Barbosa Vieira Diretoria de Gestão de Pessoas	(x) Presente () Ausente
Ludmila Rosa Coelho Diretoria de Planejamento e Inovação	(x) Presente () Ausente
Danielle de Oliveira Ferreira Coordenadoria De Governança e Assessoramento Estratégico	(x) Presente () Ausente
Hamilton Pinheiro de Oliveira	(x) Presente () Ausente

POP-SGC	Data: 06/10/2026	Versão: 1.0	Página 1 de 11
----------------	----------------------------	-----------------------	--------------------------

Assinado digitalmente por: DAIANNY OLIVEIRA NETTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e outros, em 06/10/2026 às 17:46.

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ATA DE REUNIÃO	 SGC SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONTRATAÇÕES
	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	
	Reunião de Análise Crítica (RAC)	

Assessoria de Qualidade e <i>Compliance</i>	
Sampahio Almeida Martins Damaceno Coordenadoria de Contratos e Aquisições de TIC	(x) Presente () Ausente
Rúbia de Souza Rios Serra Oliveira Ouvidoria do Poder Judiciário	(x) Presente () Ausente
Ranny Ellen Pereira da Silva Núcleo de Gerenciamento de Riscos das Contratações de TIC	(x) Presente () Ausente
Frederico Silvério Duarte Núcleo de Gerenciamento e Planejamento das Contratações de TIC	(x) Presente () Ausente
Daianny Oliveira Netto Assessoria de Qualidade e <i>Compliance</i>	(x) Presente () Ausente
Maria Dione Vieira Félix Assessoria de Transparência e Projetos da Diretoria Administrativa	(x) Presente () Ausente
Jordhanna Rocha Duarte Aniceto Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos da Diretoria Administrativa	(x) Presente () Ausente

3. Pauta

Entradas

1. Ações de análises críticas anteriores;
2. Mudanças em questões externas e internas pertinentes ao SGC;
3. Mudanças nas necessidades e expectativas das partes interessadas pertinentes ao SGC;
4. As não conformidades, não *Compliance* e ações corretivas;
5. Os resultados de monitoramento e medição;
6. Os resultados de auditoria;
7. A adequação da política de *Compliance*;
8. A independência da função de *Compliance*;
9. A extensão na qual os objetivos de *Compliance* foram atendidos;
10. A adequação de recursos;
11. A adequação da avaliação dos riscos de *Compliance*;
12. A eficácia dos controles existentes e os indicadores de desempenho;
13. A comunicação das pessoas que levantam preocupações, das partes interessadas, incluindo

POP-SGC	Data: 06/10/2026	Versão: 1.0	Página 2 de 11
---------	---------------------	----------------	-------------------

Assinado digitalmente por: DAIANNY OLIVEIRA NETTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e outros, em 06/10/2026 às 17:46.

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ATA DE REUNIÃO	 SGC SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONTRATAÇÕES
	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	
	Reunião de Análise Crítica (RAC)	

retroalimentação, e reclamações;

14. As investigações;

15. A eficácia do sistema de notificação.

Saídas

1. Oportunidades para melhoria;
2. Necessidades de mudança nos processos;
3. Necessidade de recurso;
4. Deliberações.

4. Siglas

RAC	Reunião de Análise Crítica
RAS	Reunião de Análise Setorial
SGC	Sistema de Gestão de <i>Compliance</i>
CGC	Comitê Gestor de <i>Compliance</i>

5. ENTRADAS

A análise crítica pela direção deve ser planejada e realizada levando em consideração:

5.1 Ações de Análises Críticas Anteriores

Foram consolidadas, na Matriz de Acompanhamento das deliberações do SGC, as deliberações decorrentes das reuniões do Comitê Gestor de *Compliance* realizadas ao longo de 2026, tendo como marco inicial a reunião realizada em 25/03/2026, seguida das demais reuniões e registros de acompanhamento, incluindo a Reunião de Análise Crítica do Comitê Gestor de *Compliance* – RAC nº 002/2026, realizada em 16/07/2026.

A partir das deliberações estabelecidas nas reuniões anteriores, foram desenvolvidas ações relacionadas à estruturação, implementação e consolidação do Sistema de Gestão de *Compliance*, abrangendo a definição e o refinamento do escopo, a estruturação da função de *Compliance*, o desenvolvimento e institucionalização dos documentos do SGC, a Política de *Compliance* das Contratações, a definição de indicadores, a capacitação dos envolvidos, a contratação do organismo certificador, a preparação para as auditorias, a estruturação da comunicação e o fortalecimento da cultura de *Compliance*.

Na RAC nº 002/2026, foram reforçadas e acompanhadas ações relevantes para a consolidação do SGC, incluindo a definição da função de *Compliance Officer* por meio do Decreto Judiciário nº 3.298/2026, a consolidação do diagnóstico de maturidade do SGC, a revisão e validação da Política de *Compliance* das

POP-SGC	Data: 06/10/2026	Versão: 1.0	Página 3 de 11
---------	---------------------	----------------	-------------------

Assinado digitalmente por: DAIANNY OLIVEIRA NETTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e outros, em 06/10/2026 às 17:46.

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ATA DE REUNIÃO	 SGC SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONTRATAÇÕES
	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	
	Reunião de Análise Crítica (RAC)	

Contratações, o prosseguimento da contratação do organismo certificador, a definição e revisão de indicadores, a programação das auditorias de certificação conforme a ABNT NBR ISO 37301:2021, o planejamento do lançamento institucional da Política de *Compliance* com a instituição do Dia do *Compliance* no âmbito do TJGO e o planejamento de evento relacionado à eventual entrega da certificação. Registra-se que, após as providências adotadas, a contratação do organismo certificador foi viabilizada por contratação direta, sendo a QMS Certificadora a contratada para a certificação do SGC.

Permanecem como prioridades a conclusão das ações preparatórias para a Auditoria Interna do SGC, a consolidação das evidências, a atualização das matrizes de partes interessadas e de competências, a conclusão das demais providências em andamento e o acompanhamento das ações relacionadas à auditoria externa de certificação.

Destaca-se, ainda, a continuidade da deliberação referente à instituição do Dia do *Compliance* no TJGO, como ação estratégica de fortalecimento da cultura de *Compliance*, sensibilização das partes interessadas e divulgação dos resultados do SGC. Na reunião, foi apresentada a proposta de instituição do dia 9 de dezembro como data oficial, sem vinculação necessária à data da certificação. Permanecem necessárias a definição da programação, palestras, público e comunicação.

Registra-se, ainda, que foi reafirmado o escopo do SGC relacionado ao Planejamento de aquisições e contratações de soluções de TIC, apoiado pela Coordenadoria de Contratos e Aquisições de TIC. O escopo foi reconhecido como elemento central do Sistema, devendo servir de referência para os demais processos e receber atenção permanente quanto à sua adequação, estrutura, recursos, pessoas, documentação e condições necessárias à execução das atividades.

5.2 Mudanças em questões externas e internas pertinentes ao SGC;

Destacam-se como mudanças internas a institucionalização da Política de *Compliance* das Contratações, a aprovação do Manual do SGC das Contratações pelo Comitê Gestor de *Compliance*, a disponibilização da página institucional do SGC no sítio do TJGO, estruturada conforme a página do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, e a formalização da função de *Compliance Officer*.

Registrou-se também a evolução das ações de comunicação e divulgação, incluindo a publicação de matérias institucionais, a divulgação das capacitações e das atividades desenvolvidas no âmbito do SGC, como medidas de fortalecimento da cultura de *Compliance*.

O *Compliance Officer* registrou, ainda, a solicitação de previsão do Sistema de Gestão de *Compliance* no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para o período 2027–2032.

5.3 Mudanças nas necessidades e expectativas das partes interessadas pertinentes ao SGC;

A matriz de partes interessadas encontra-se em andamento, com necessidade de consolidação antes da auditoria. Foi ressaltado que o levantamento das necessidades e expectativas é contínuo e deve ser

POP-SGC	Data: 06/10/2026	Versão: 1.0	Página 4 de 11
---------	---------------------	----------------	-------------------

Assinado digitalmente por: DAIANNY OLIVEIRA NETTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e outros, em 06/10/2026 às 17:46.

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ATA DE REUNIÃO	 SGC SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONTRATAÇÕES
	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	
	Reunião de Análise Crítica (RAC)	

atualizado periodicamente.

As reuniões realizadas com Ouvidoria, Corregedoria e Comitê de Ética ampliaram a integração com partes interessadas pertinentes ao SGC.

Registra-se, ainda, a realização de reunião, em 05 de outubro de 2026, com a Desembargadora Sandra Regina, representante da Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no contexto das atividades de acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão de *Compliance* (SGC), ocasião em que foi reforçada a importância da Ouvidoria para o Sistema, especialmente em relação aos canais de acesso para recebimento de reclamações, denúncias e demais manifestações, conforme requisito 8.3.

5.4 As não conformidades, não *Compliance* e ações corretivas;

Não foram registradas.

5.5 Os resultados de monitoramento e medição;

Foi inserido indicador relacionado à Governança, mantendo-se como referência o cumprimento das demandas previstas no Plano de Contratações Anual – PCA, já monitorado em conjunto com a unidade responsável pela governança e com o acompanhamento da execução do planejamento estratégico.

Registrou-se, ainda, que os indicadores do SGC estão em fase de análise e que o acompanhamento das etapas de conclusão da certificação — documentação, capacitação, auditorias e demais etapas — será realizado de forma progressiva, com aprofundamento na Auditoria Interna.

5.6 Os resultados de auditoria;

A Auditoria Interna do SGC está programada para os dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, em formato presencial e híbrido, considerando a situação de trabalho remoto da unidade da Diretoria de Gestão de Pessoas. A equipe está definida no respectivo Plano de Auditoria (PAUDI – Proad 202609000784733), sendo composta por Hamilton Pinheiro de Oliveira, Auditor-líder, da Diretoria-Geral; Daianny Oliveira Netto, Auditora interna, da Diretoria-Geral; Acauã Alves Galvão da Silva, Auditor interno, da Diretoria Administrativa; Cárita Cristina Margarida Figueiredo de Castro, Auditora-observadora, da Diretoria de Gestão de Pessoas; Carla Soares Bastos, Auditora- observadora, da Diretoria de Gestão de Pessoas; e Clécio Silva Marquez, Auditor-observador, da Diretoria de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Foi também registrada a necessidade de ajuste no Plano de Auditoria quanto ao processo da Diretoria de Planejamento e Inovação, de modo a contemplar exclusivamente os requisitos 4.1 e 4.2 no cronograma da auditoria interna.

Como parte das providências de preparação e comunicação da auditoria, o Plano de Auditoria Interna do Sistema de Gestão de *Compliance* – SGC – ciclo 2026 foi encaminhado, em 05 de outubro de 2026, por

POP-SGC	Data: 06/10/2026	Versão: 1.0	Página 5 de 11
----------------	----------------------------	-----------------------	--------------------------

Assinado digitalmente por: DAIANNY OLIVEIRA NETTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e outros, em 06/10/2026 às 17:46.

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ATA DE REUNIÃO	 SGC SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONTRATAÇÕES
	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	
	Reunião de Análise Crítica (RAC)	

meio de e-mail institucional, às unidades envolvidas, para conhecimento e adoção das providências necessárias. Foi ressaltada a importância da participação dos servidores designados.

Quanto à Auditoria Externa de Certificação, foi informado o contato com a auditora externa Poliana Guedes, da QMS Certificadora. O planejamento contempla duas etapas: a primeira, de análise documental, prevista para a primeira semana de novembro de 2026, e a segunda, de certificação, proposta para os dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026, devendo ser confirmadas com a certificadora a natureza da primeira etapa e a modalidade presencial ou remota. Ressaltou-se a necessidade de assegurar intervalo adequado entre a Auditoria Interna e a Auditoria Externa, para análise dos resultados e eventual elaboração e implementação de planos de ação, bem como a compatibilização das datas com o calendário institucional e outros processos de auditoria e certificação.

5.7 A adequação da política de *Compliance*;

A Política de *Compliance* das Contratações foi revisada, validada e institucionalizada.

5.8 A independência da função de *Compliance*;

A função de *Compliance Officer* encontra-se formalizada por meio do Decreto Judiciário nº 3.298/2026. Foi ressaltada a necessidade de demonstrar a independência da Função de *Compliance*, seu nível de autoridade e o acesso adequado às instâncias superiores, especialmente à Presidência e ao Comitê Gestor de *Compliance*, para o exercício de suas atribuições.

5.9 A extensão na qual os objetivos de *Compliance* foram atendidos;

Os objetivos de estruturação do SGC apresentam avanço relevante: escopo definido e refinado; Política institucionalizada; MAN-SGC aprovado pelo Comitê Gestor; página institucional disponibilizada; certificadora contratada; capacitações realizadas; Plano de Comunicação estruturado; e preparação das auditorias em curso.

Registrou-se que os objetivos de *Compliance* devem estar relacionados à melhoria contínua do Sistema, ao fortalecimento da integridade e à preservação da imagem institucional do Tribunal.

Permanecem ações de consolidação relacionadas as competências, partes interessadas, evidências e demais requisitos de prontidão.

5.10 A adequação de recursos;

Conforme verificado durante as visitas realizadas às unidades envolvidas no Sistema de Gestão de *Compliance* – SGC, os recursos disponibilizados mostram-se, até o momento, adequados para a implementação e manutenção do Sistema. Foi ressaltado, contudo, que o escopo constitui o núcleo e a referência dos demais processos do Sistema, devendo receber atenção permanente quanto à estrutura,

POP-SGC	Data: 06/10/2026	Versão: 1.0	Página 6 de 11
----------------	----------------------------	-----------------------	--------------------------

Assinado digitalmente por: DAIANNY OLIVEIRA NETTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e outros, em 06/10/2026 às 17:46.

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ATA DE REUNIÃO	 SGC SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONTRATAÇÕES
	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	
	Reunião de Análise Crítica (RAC)	

peças, documentação, mobiliário, equipamentos, organização e demais condições necessárias à execução das atividades.

Registra-se, contudo, que a adequação dos recursos permanecerá sob acompanhamento, especialmente em razão da realização da Auditoria Interna do SGC, cujos resultados poderão indicar eventuais necessidades adicionais de recursos, ajustes ou providências para o adequado funcionamento e consolidação do Sistema.

5.11 A adequação da avaliação dos riscos de *Compliance*;

Foi abordada a situação do levantamento, tratamento e acompanhamento dos riscos de *Compliance* relacionados ao escopo do Sistema. Ressaltou-se a importância da qualidade do mapeamento dos riscos e da efetividade das medidas de tratamento, considerando que a gestão de riscos constitui elemento essencial para o funcionamento do SGC. O processo de levantamento e tratamento dos riscos encontra-se em desenvolvimento e deverá continuar sendo acompanhado pela Função de *Compliance* e pelas unidades responsáveis.

5.12 A eficácia dos controles existentes e os indicadores de desempenho;

Os controles e mecanismos previstos no SGC encontram-se em processo de consolidação. O acompanhamento dos indicadores permanece como ponto prioritário, incluindo as etapas de conclusão da certificação e o indicador relacionado ao cumprimento das demandas previstas no Plano de Contratações Anual – PCA, em articulação com a governança e o planejamento estratégico.

5.13 A comunicação das pessoas que levantam preocupações, das partes interessadas, incluindo retroalimentação, e reclamações;

Foram realizadas tratativas com a Ouvidoria e a Corregedoria sobre canais de denúncia, relatos anônimos, escuta ativa e tratamento anonimizado das informações. Foi ressaltada a relevância da Ouvidoria para o SGC, inclusive em razão do requisito 8.3, relativo aos canais de acesso para recebimento de reclamações, denúncias e demais manifestações. Os canais existentes, os registros recebidos e os respectivos tratamentos deverão estar adequadamente documentados e disponíveis como evidências do Sistema.

Foi discutida, ainda, a atuação da Comissão Permanente de Processo Disciplinar – PAD do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, responsável pela apuração de desvios administrativos de natureza disciplinar. Considerando sua interface com os aspectos relacionados a investigações e ao tratamento de possíveis violações, ficou registrada a previsão de participação da Comissão como uma das unidades a serem ouvidas pela equipe auditora, no âmbito da Auditoria Interna do SGC.

5.14 As investigações;

Não foram registradas, nas informações consolidadas para esta reunião, investigações de *Compliance*

POP-SGC	Data: 06/10/2026	Versão: 1.0	Página 7 de 11
---------	---------------------	----------------	-------------------

Assinado digitalmente por: DAIANNY OLIVEIRA NETTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e outros, em 06/10/2026 às 17:46.

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ATA DE REUNIÃO	 SGC SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONTRATAÇÕES
	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	
	Reunião de Análise Crítica (RAC)	

específicas que demandassem deliberação da Alta Direção.

5.15 A eficácia do sistema de notificação.

As informações disponíveis não registram necessidade de alteração imediata do sistema de notificação. A integração com os canais institucionais, especialmente Ouvidoria e demais mecanismos de comunicação de preocupações, permanece sob acompanhamento.

Também foi discutida a atualização da documentação e da metodologia relacionada ao processo abrangido pelo escopo do SGC, registrando-se uma fase de transição entre a documentação vigente e a nova versão do processo, cuja atualização depende de providências e aprovação pelo Comitê competente.

Ao final, foi ressaltada a evolução do SGC e a necessidade de elaboração do Relatório Anual de *Compliance*, ao término do exercício, como instrumento de prestação de contas à Alta Direção, com participação da Ouvidoria no fornecimento de informações sobre manifestações e demais registros relacionados ao *Compliance*.

6. SAÍDAS

As saídas da análise crítica pela direção devem incluir decisões e ações relacionadas com:

6.1 Oportunidades de melhorias

Identificação da Mudança	Ação	Responsável
Fortalecimento da cultura de <i>Compliance</i>	Ampliar as ações de comunicação, sensibilização e divulgação do Sistema de Gestão de <i>Compliance</i> , incluindo iniciativas institucionais voltadas à disseminação da cultura de <i>Compliance</i> e Integridade.	Função de <i>Compliance</i> / AQC / CPGEI / DCS / Escopo
Aprimoramento do levantamento das partes interessadas	Concluir e manter atualizada a matriz de partes interessadas, contemplando suas necessidades e expectativas e os requisitos pertinentes ao SGC.	Função de <i>Compliance</i> / Escopo / DPI
Aprimoramento dos indicadores do SGC	Consolidar e acompanhar indicadores, especialmente o indicador relacionado ao cumprimento das demandas previstas no Plano de Contratações Anual – PCA, promovendo maior integração com os instrumentos de governança e planejamento.	Escopo / AQC

POP-SGC	Data: 06/10/2026	Versão: 1.0	Página 8 de 11
---------	---------------------	----------------	-------------------

Assinado digitalmente por: DAIANNY OLIVEIRA NETTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e outros, em 06/10/2026 às 17:46.

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ATA DE REUNIÃO		 SGC SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONTRATAÇÕES
	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE		
	Reunião de Análise Crítica (RAC)		

Fortalecimento dos canais de comunicação e tratamento de preocupações	Aprimorar a integração com a Ouvidoria e demais canais institucionais, assegurando o adequado registro, tratamento e acompanhamento das manifestações, reclamações e preocupações relacionadas ao <i>Compliance</i> .	Função de <i>Compliance</i> / Ouvidoria
---	---	---

6.2 Necessidades de mudança nos processos

Identificação da Mudança	Ação	Responsável
Gestão da mudança decorrente da atualização do processo	Identificar a transição entre a documentação vigente e a nova versão.	Unidade responsável pelo escopo / Função de <i>Compliance</i>

6.3 Necessidade de recurso

Categoria de Recurso	Ação Deliberada	Responsável
Infraestrutura, equipamentos e recursos necessários ao SGC	Manter o acompanhamento da adequação dos recursos disponibilizados ao processo integrante do escopo, avaliando eventuais necessidades adicionais a partir dos resultados da Auditoria Interna e da evolução do SGC.	Escopo / Função de <i>Compliance</i>

6.4 Deliberações

ID	Ações	Responsável	Prazo	Observação
01	Instituir o Dia do <i>Compliance</i> no TJGO, a ser celebrado em 9 de dezembro, como ação estratégica de fortalecimento da cultura de <i>Compliance</i> e Integridade.	Função de <i>Compliance</i> / AQC / CPGEI / DCS	Imediato	Definir programação, palestras, público e comunicação.
02	Concluir as providências preparatórias para a	AQC / <i>Compliance</i>	13 a 15/10/2026	Priorizar partes interessadas, competências, indicadores,

POP-SGC	Data: 06/10/2026	Versão: 1.0	Página 9 de 11
---------	------------------	-------------	----------------

Assinado digitalmente por: DAIANNY OLIVEIRA NETTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e outros, em 06/10/2026 às 17:46.

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ATA DE REUNIÃO		 SGC SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONTRATAÇÕES
	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE		
	Reunião de Análise Crítica (RAC)		

	Auditoria Interna do SGC e consolidar as evidências necessárias.	<i>Officer / unidades do escopo</i>		documentação e demais evidências requeridas.
03	Confirmar a programação da Auditoria Externa de Certificação do SGC, contemplando as Fases 1 e 2.	<i>Compliance Officer / AQC / QMS Certificadora</i>	Novembro/2026	Fase 1: prevista para a primeira semana de novembro, devendo ser confirmada com a certificadora se será realizada exclusivamente de forma documental ou se haverá atividade adicional de pré-auditoria. Fase 2: prevista para os dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026, devendo ser confirmada com a certificadora a modalidade de realização, presencial ou remota.
04	Solicitar a previsão do Sistema de Gestão de <i>Compliance</i> – SGC no Plano Estratégico do TJGO 2027–2032.	<i>Compliance Officer / AQC / DPI</i>	Durante a elaboração/consolidação do Plano Estratégico 2027–2032	Promover o alinhamento do SGC às diretrizes e objetivos estratégicos institucionais, assegurando sua continuidade, evolução e acompanhamento no próximo ciclo de planejamento.
05	Elaborar o Relatório Anual de <i>Compliance</i> , consolidando informações sobre o desempenho do SGC e submetendo-o à Alta Direção.	<i>Função de Compliance / unidades envolvidas</i>	Final do exercício de 2026	Incorporar informações da Ouvidoria e unidades responsáveis pelos Processos de Investigação, incluindo manifestações, denúncias, reclamações, elogios, notificações e demais registros pertinentes.
06	Incluir a Comissão Permanente de Processo Disciplinar – PAD entre as unidades a serem ouvidas pela equipe auditora durante a Auditoria Interna do SGC.	AQC / Equipe Auditora	08 de outubro	Considerar a atuação da Comissão na apuração de desvios administrativos de natureza disciplinar e sua interface com os aspectos relacionados às investigações e ao tratamento de possíveis

POP-SGC	Data: 06/10/2026	Versão: 1.0	Página 10 de 11
---------	---------------------	----------------	--------------------

Assinado digitalmente por: DAIANNY OLIVEIRA NETTO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e outros, em 06/10/2026 às 17:46.

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ATA DE REUNIÃO	 SGC SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE CONTRATAÇÕES
	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	
	Reunião de Análise Crítica (RAC)	

				violações.
	Ajustar o Plano de Auditoria Interna do SGC quanto ao processo da DPI, contemplando os exclusivamente os requisitos 4.1 e 4.2 no cronograma da auditoria.	Equipe Auditora / AQC	08 de outubro	Adequar o cronograma do Plano de Auditoria, de modo a refletir os requisitos 4.1 e 4.2 a serem avaliados no processo da DPI

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000729568 (Evento nº 10)

DAIANNY OLIVEIRA NETTO

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

COMITÊ GESTOR DE COMPLIANCE NAS CONTRATAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 08/10/2026 às 17:46

Hamilton Pinheiro de Oliveira

ASSESSOR DE PROCESSOS, GESTÃO DE RISCOS, QUALIDADE, INTEGRIDADE E COMPLIANCE

ASSESSORIA DE PROCESSOS, GESTÃO DE RISCOS, QUALIDADE, INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Assinatura CONFIRMADA em 08/10/2026 às 18:00

GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL

SECRETÁRIO(A) DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

COMPLIANCE OFFICER

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2026 às 09:13

GUSTAVO ASSIS GARCIA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - GUSTAVO ASSIS GARCIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/10/2026 às 18:16

DIEGO CESAR SANTOS

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 13/10/2026 às 14:28

LUDMILA ROSA COELHO

SUBDIRETOR(A) DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 13/10/2026 às 14:29

Leonardo Alex de Siqueira

SUBDIRETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

SUBDIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2026 às 09:37

LUIZ CLAUDIO REZENDE

SUBDIRETOR FINANCEIRO

SUBDIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2026 às 12:06

GUSTAVO BARBOSA VIEIRA

SUBDIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 08/10/2026 às 19:16

DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA

COORDENADORA DE GOVERNANÇA E ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO

COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E ASSESSORAMENTO ESTRATÉGICO DA DIRETORIA-GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 13/10/2026 às 11:48

SAMPAHIO ALMEIDA MARTINS DAMACENO

COORDENADOR

COORDENADORIA DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES - CCA

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2026 às 13:13

RUBIA DE SOUZA RIOS SERRA OLIVEIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA OUVIDORIA

OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO

Assinatura CONFIRMADA em 16/10/2026 às 13:56

RANNY ELLEN PEREIRA DA SILVA

DIRETOR (A) DE SERVIÇO

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES DE TIC

Assinatura CONFIRMADA em 08/10/2026 às 19:25

FREDERICO SILVERIO DUARTE

ANALISTA JUDICIÁRIO

COORDENADORIA DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES - CCA

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2026 às 13:14

Maria Dione Vieira Felix

ASSESSOR ADMINISTRATIVO II

ASSESSORIA DE TRANSPARÊNCIA E PROJETOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2026 às 13:32



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 134360467781 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000729568 (Evento nº 10)

JORDHANNA ROCHA DUARTE ANICETO

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2026 às 09:26

